



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**RESOLUÇÃO Nº 01/2017/CONSUNI, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.**

Aprova o Calendário Acadêmico Pós-Greve dos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para o ano letivo de 2016 – regime semestral.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, o Estatuto desta Universidade aprovado pela Resolução nº 004 de 22 de março de 2013, e considerando o que foi deliberado na reunião do dia 06 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Calendário Acadêmico Pós-Greve dos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para o ano letivo de 2016 – regime semestral, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Aristeu Rosendo Pontes Lima**  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria